



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 043/2022

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Para: Prefeito Municipal Rodrigo Magalhães Coelho

Assunto: Expediente (reitera Ofício).

Data: 06 de Junho de 2022.

A Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Osvânio Ferreira dos Santos*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, após requerimento realizado durante a reunião ordinária ocorrida em 02 de maio de 2022 pelo Edil *Willer César Figueiredo Silva*, vem perante Vossa Senhoria, **REITERAR** o envio das informações e documentos requeridos no Ofício nº: 036/2022, protocolado na sede da Prefeitura em 03/05/2022, ou seja, há mais de 30 (trinta) dias, até a presente data sem qualquer resposta, em nítida violação ao Art. 109, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal.

As informações solicitadas são necessárias para que a Câmara Municipal realize com independência e transparência sua função constitucional fiscalizadora, motivo pelo qual, aguardamos resposta no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de acionar imediatamente a justiça da Comarca via Mandando de Segurança, para que o direito de acesso dos Vereadores em relação aos documentos públicos do Poder Executivo seja garantido.

Atenciosamente,

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

ISMAR JOSÉ SIQUEIRA
Vice-presidente

PROTOCOLO

Em 07/06/2022

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RENE GOMES DA SILVA

Tesoureiro

WILLER CESAR FIGUEIREDO

1º Secretário

JOSÉ MARIA SOARES

Vereador

ELIZÁRIO ESTEVAM AGUIAR LINO

Vereador